

GR13016 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001)

Autorização: Portaria SERES/MEC 579/2017 - DOU 12/06/2017

Coordenador de Curso: Marina Chiapinotto - Telefone: (51) 3591-1122 ramal 1308 - E-mail: mchiapinotto@unisinos.br

Duração na UNISINOS: 118,6 créditos - 1.535 horas (1.842 horas-aula) + 75 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
1	30818	Introdução à Fotografia: Cenários da Carreira		4	60			
1	30819	Técnicas Fotográficas: Processos Analógicos		4	60			30818
1	30820	Técnicas Fotográficas: Processos Digitais		4	60			30818
1	30584	Repertório I		4	60			30818
1	30588	História da Fotografia		4	60			30818
1	30587	Encontro com Autor I	3	0,15	3			30818
2	30583	Luz e Estúdio		4	60		30819 e 30820	
2	30595	Projeto Experimental em Fotografia I	5	4	60		30819 e 30820	
2	30771	Estudos da Imagem e do Som		4	60	12	30820	
2	30590	Laboratório Digital I		4	60		30819 e 30820	
2	33074	Semiótica		4	60			
2	30593	Encontro com Autor II	3	0,15	3		30587	
3	20495	Antropologia Filosófica, Ética e Cultura		4	60			
3	30414	Português para Comunicação I		4	60	12		
3	30597	Repertório II		4	60		30584	
3	30821	Fotografia Publicitária		4	60		30583 e 30590	
3	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas	5	4	60			
3	30594	Leituras de Portfólio I		0,15	3			
4	30602	Laboratório Digital II		4	60		30590	
4	30601	Projeto Experimental em Fotografia II	5	4	60		30595	
4	30418	Comunicação e Arte		4	60	12	30819 e 30820	
4	30605	Teoria e Pesquisa em Fotografia		4	60		30588 e 30597	
4	-----	Atividade Optativa	4	4	60		30819 e 30820	
5	30756	Projeto Experimental em Jornalismo	5	4	60	24	30819 e 30820	
5	20521	América Latina, Arte e Cultura		2	30			
5	30822	Imagem Digital e Convergências Tecnológicas		4	60		30590	
5	30823	Fotografia, Estética e Arte Contemporânea		4	60		30588 e 30584	
5	-----	Atividade Optativa	4	4	60		30819 e 30820	
5	30600	Leituras de Portfólio II		0,15	3		30594	
6	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas		4	60			
6	-----	Atividade Optativa	4	4	60		30819 e 30820	
6	30824	Portfólio, Edição e Finalização		4	60		30823 e 30605	
6	30617	Projeto Integrador	5	8	120		Ter concluído o 5º semestre	

Atividades Optativas

	30825	Subjetividades e Processos Alternativos		4	60		30819 e 30820	
	30826	Fotografia Social		4	60		30819 e 30820	
	30827	Fotografia de Retratos	5	4	60		30819 e 30820	
	30828	Direção de Fotografia para Audiovisual		4	60		30819 e 30820	
	30829	Fotografia e Gestão Cultural	5	4	60		30819 e 30820	
	30830	Moda e Fotografia	5	4	60		30819 e 30820	
	30831	Fotografia no Contexto da América Latina		4	60		30819 e 30820	
	30832	Fotografia e Meio Ambiente		4	60		30819 e 30820	
	30860	Direito de Autor e Legislação na Indústria Criativa		4	60		30819 e 30820	
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60			
	30850	Pensamento Computacional		4	60			
	96653	Cultura Surda e Libras		4	60			

OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso para orientação de matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.

2. Representação Estudantil - Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.

3. As atividades Encontro com o Autor I e II e Leitura de Portfólio I e II ocorrem em um único sábado ao longo do semestre, com data agendada previamente pela coordenação.

4. Você deverá cursar 03 atividades optativas, entre as listadas como Atividades Optativas dessa matriz curricular.

5. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.

GR13016 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001 - continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **75 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	35h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	35h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	35h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	50h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	35h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou	30h por publicação	30h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	40h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por participação 30h por prêmio recebido	30h
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	35h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	35h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	30h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	30h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	35h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	35h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	35h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividades Específicas do Curso			
132	Participação ou curadoria em exposição fotográfica (individual ou coletiva; deve ser exposição que é levada para fora da instituição, ou promovida externamente à instituição)	30h por participação	30h
133	Participação em Festivais de Fotografia e/ou eventos relacionados	10h por evento	30h
134	Publicação de Fotolivre	50h por livro	50h

OBSERVAÇÕES:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.